



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 378, de 2015

Solicita ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria junto ao BNDES para investigar a existência de irregularidades nas operações de crédito do Banco em relação a entidades privadas e governos estrangeiros a partir do ano de 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Tribunal de Contas da União, a realização de auditoria junto ao BNDES para investigar a existência de irregularidades nas operações de crédito do Banco em relação a entidades privadas e governos estrangeiros a partir do ano de 2007.

Justificação

Não será esta a primeira vez que se requer desse egrégio Tribunal a realização de auditoria no BNDES para verificar a regularidade em operações de crédito do Banco bem como nos critérios utilizados no processo de escolha das entidades beneficiadas.

Infelizmente, tem-se divulgado inúmeros indícios de malversação de recursos públicos. Pesam sobre os investimentos do BNDES, além de ausência de transparência quanto aos termos e garantias dos empréstimos concedidos, sérias dúvidas quanto à lícitude das finalidades dos mesmos.

Em que pese constar como um dos grandes fomentadores do investimento, temos nos deparado com informações de falta de transparência e sonegação de informações a órgãos de fiscalização e controle sobre empréstimos concedidos pelo BNDES, a despeito da utilização de recursos públicos.

Na verdade, o que se observa é a nítida existência de uma política de governo, em que o BNDES entra como o braço operacional, para a transferência de vultosos volumes de recursos para empresas e governos estrangeiros sem que se possa aferir se tais ações estão correspondendo ao interesse público, assim como aos ditames constitucionais de legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

Muitos são os exemplos “nebulosos” de operações do BNDES com empresas brasileiras, na esteira de um programa mal-sucedido de estímulos adotados pelo governo desde 2008, a título de reação aos efeitos da crise global, que tinha como meta criar “campeões nacionais”: companhias selecionadas para se tornar gigantes em seus setores e competir globalmente.

Estima-se que o Banco destinou cerca de 40 bilhões de reais a essas empresas, entre crédito subsidiado e compra de participações acionárias.

Da mesma forma, destacam-se os empréstimos concedidos para obras em outros países como, por exemplo, porto de Mariel e o aeroporto de Havana, em Cuba, as hidrelétricas de San Francisco e de Manduruacu no Equador, a hidrelétrica de Chaglla no Peru, o metrô do Panamá, as linhas novas do metrô de Caracas, um aeroporto em Moçambique, entre tantos outros projetos para os quais as informações detalhadas nos são negadas.

Por todo o exposto acima, e contando com a missão constitucional do TCU em seu dever de fiscalizar o uso do dinheiro público, solicito esta auditoria para que sejam apuradas possíveis irregularidades nos critérios utilizados para a escolha das entidades beneficiadas, as vantagens sociais decorrentes das operações e eventuais prejuízos sofridos pelo BNDES.

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Senador **Cássio Cunha Lima**

Líder do PSDB

(À Publicação.)

Publicado no **DSF**, de 17/4/2015

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 11502/2015